ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2020
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o recesso do ano 2020/2021 nas repartições publicas do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **RECESSO** nas repartições do Poder Executivo Municipal, exceto aqueles serviços considerados essenciais e no Paço Municipal, entre o período de 21 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – Durante o período mencionado no *caput* fica vedado o atendimento ao público no Paço Municipal, mantendo-se apenas as atividades internas.

Art. 2º As férias solicitadas e gozadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

Art. 3º Os servidores municipais que prestarem serviço durante o recesso administrativo perceberão os vencimentos regulares e não receberão horas extras, consoante determinação do Executivo.

Art. 4º. As atividades da Administração Pública Municipal que estiverem suspensas por força desse Decreto, bem como o atendimento ao público no paço municipal, retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 04 (segunda feira) de janeiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3630 p. 722 data 21/12/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 22/12 de 2020

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial